



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 525ª RO de 12/5/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 1580/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.2) Cancelamento de Decisão: Protocolo: 2022/090296-2 Interessado: Departamento de Assessoria Técnica	

EMENTA: Cancelamento da Decisão 3424/2020-CEECA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo n P2022/090296-2 acima citado, **DECIDIU** por aprovar cancelamento da Decisão n. 3351/2020 CEECA referente ao processo I2018/109402-3, considerando que o processo já havia sido relato pelo conselheiro da CEECA e está na segunda instância. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/5/2022.

Assinado Eletronicamente

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA